

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 22/GM/96

Considerando que o território de Macau é um dos sócios fundadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, associação de utilidade pública administrativa, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/95/M, de 22 de Maio;

Considerando a necessidade do preenchimento de um lugar da Direcção, cuja designação compete ao Território, nos termos da deliberação da Assembleia Geral que teve lugar a 8 de Fevereiro de 1996, e ao abrigo da alínea b) do artigo 21.º dos seus estatutos, determino:

1. É designado o engenheiro Ó Man Peng para vice-presidente da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, vindo a auferir a remuneração que lhe vier a ser fixada, nos termos estatutários.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 1996.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 23/GM/96

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a Inspecção Sanitária dos candidatos ao 2.º Turno/SST/Normal/1996 masculinos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Encarregado do Governo manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau nos dias e horário que se indicam:

Dias 1 a 18 de Abril de 1996

Das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas.

Presidente: Subintendente n.º 100 781, Manuel A. Augusto de Assis.

Vogais: Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr.ª Ana Maria Pipa Monteiro;

Dr. Kun Sai Hoi.

Secretário: Chefe n.º 124 831, Luís António Carvalho de Teixeira.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extractos de despachos

Por despachos de 8 e 23 de Fevereiro de 1996, respectivamente:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir das datas abaixo indicadas, os contratos de assalariamento dos seguintes trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:

Ng Iam Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 27 de Março de 1996;

Chao Lai Ieng, Choi In Kuan, Kou Sut Mui e Chan Pou Wa, auxiliares, 2.º escalão, os dois primeiros a partir de 13 e os restantes a partir de 16 e 20 de Março de 1996, respectivamente.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1996:

Chao Vai Heng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 1996, o contrato além do quadro para exercer funções de assistente de informática especialista, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos de 26 e 29 de Fevereiro de 1996, respectivamente:

Tang Lai Ho Pereira e Fong Mei Hou — renovados, pelo período de um ano, a partir de 19 e 1 de Março de 1996, respectivamente, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progridem para o 3.º escalão do cargo que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Março de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

經濟暨財政政務司辦公室

Versão, em chinês, do Despacho n.º 37/SAEF/96, de 5 de Março, que altera a denominação do Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L.

批示 第 37/SAEF/96 號

六月五日第2/SAEF/91號批示許可澳門商業銀行股份有限公司澳門分行設立一福利基金；

鑑於根據五月十五日第122/95/M號訓令之規定，許可總部設在波爾圖之澳門商業銀行股份有限公司在本地區設立一所新信用機構，其所繳付之資本幾乎全部由其澳門分行之部分財產轉移而來；